



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso XI da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**GPC SOLUCOES EM SAUDE LTDA** para o serviço:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO (ORTOPEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, PSIQUIATRIA, NEUROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, UROLOGISTA, CARDIOLOGISTA, INFECTOLOGISTA, CIRURGIÃO VASCULAR, PEDIATRIA ESPECIALIZADA EM UTI E ANESTESIOLOGISTA) A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES DE SAÚDE, POLICLÍNICAS, PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAIS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMPAR.

**RIO PRETO, 30 de agosto de 2024.**

---

INÁCIO DE LOYOLA MACHADO FERREIRA  
Prefeito Municipal